

## LEI MUNICIPAL 3073, DE 19 DE MARÇO DE 2018

**Declara de utilidade pública o Sindicato dos Taxistas de Araguaína (SINTAR) e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU**, e o senhor Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o sindicato dos Taxistas de Araguaína (SINTAR).

**§ 1º. O SINTAR**, instituição sem fins lucrativos que representa a categoria dos taxistas de Araguaína, possui sede provisória (alugada) na Avenida Tocantins, nº 925, Setor Anhanguera, em Araguaína, Estado do Tocantins.

**§ 2º.** O Sindicato dos Taxistas de Araguaína (SINTAR) tem como objetivo representar a classe dos taxistas dessa cidade, apoiando, desenvolvendo e promovendo ações e projetos que buscam informar, formar e melhorar a atuação dos profissionais credenciados nessa instituição.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2018.



**RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**  
Prefeito de Araguaína

**Lei Municipal Publicada no DOM nº1532, Ano VII, quarta-feira, 21 de março de 2018.**